



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 08/01/2020

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - GAB N° 20191226-1 de 26 de dezembro de 2019.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, **R E S O L V E**:

PORTARIA – GAB N° 20191226-1 de 26 de dezembro de 2019.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

1. Conceder à Sra. **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Assessor Especial de Desenvolvimento Institucional no Município de Alcântaras, portador do CPF 006859603-07, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **27 de dezembro de 2019**, para tratar de assuntos relacionados a Convênios/Ternos de ajuste, daquele Município.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 26 de dezembro de 2019.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito

Município de Alcântaras - Portaria - GAB N° 20200110-3 de 10 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, **R E S O L V E**:

PORTARIA – GAB N° 20200110-3 de 10 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

1. Conceder o Sr. **Francisco dos Santos Gomes**, Secretário de Saúde, **1 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **13 de janeiro de 2020**, participou da reunião sobre o cenário epidemiológico das Arboviroses.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de janeiro de 2020.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito

Município de Alcântaras - Portaria - GAB N° 20200113-1 de 13 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, **R E S O L V E**:

PORTARIA – GAB N° 20200113-2 de 13 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

1. Conceder à Sra. **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Assessor Especial de Desenvolvimento Institucional no Município de Alcântaras, portador do CPF 006859603-07, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **14 de janeiro de 2020**, para tratar de assuntos relacionados a Convênios/Ternos de ajuste, daquele Município.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2020.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC N° 20191219-14 de 19 dezembro de 2019.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, **R E S O L V E**:

PORTARIA – SEMEC N° 20191219-14 de 19 dezembro de 2019.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:



1. Conceder aos servidores abaixo identificados, “professores” na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º **quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

Nº	SERVIDORES	1º PERIDO
1	Ângela Maria Ângelo Felix	16/01/2020 a 14/02/2020
2	Claudio Ângelo Felipe	16/01/2020 a 14/02/2020
3	Elanes Lauriano Carvalho	16/01/2020 a 14/02/2020

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 19 de dezembro de 2019.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC N° 20191219-15 de 19 de dezembro de 2019.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017, **R E S O L V E:**

PORTARIA – SEMEC N° 20191219-15 de 19 de dezembro de 2019.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

1. Conceder licença maternidade a empregada **Ana Paula Alves Araújo**, Auxiliar de Serviços gerais, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 18/12/2019 até 18/04/2020.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 18/12/2019.
3. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
4. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria da Educação e Cultura de Alcântaras, em 19 de dezembro de 2019.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária



A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, **R E S O L V E**:

PORTARIA – SEMEC Nº 20191219-16 de 19 dezembro de 2019.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Nº	SERVIDORES	2º PERÍODO
1	Alexandra Costa de Paulo Menezes	16/01/2020 à 14/02/2020
2	Ana Célia Alves Costa	16/01/2020 à 14/02/2020
3	Ana Paula Mendes Massimino	16/01/2020 à 14/02/2020
4	Antônia Jorge do Nascimento	16/01/2020 à 14/02/2020
5	Antônia Maria de Jesus Albuquerque	16/01/2020 à 14/02/2020
6	Antônio Guilherme Junior	16/01/2020 à 14/02/2020
7	Antônio Jair Alves Lucas	16/01/2020 à 14/02/2020
8	Antônio Rony Freire Carvalho	01/12/2020 à 30/12/2020
9	Antônio Rubens Lauriano Mendes	16/01/2020 à 14/02/2020
10	Arimar Alcântara Aguiar	02/01/2020 à 31/01/2020

1. Conceder aos servidores abaixo identificados, “professores” na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**2º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 19 de dezembro de 2019.

HARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária



OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

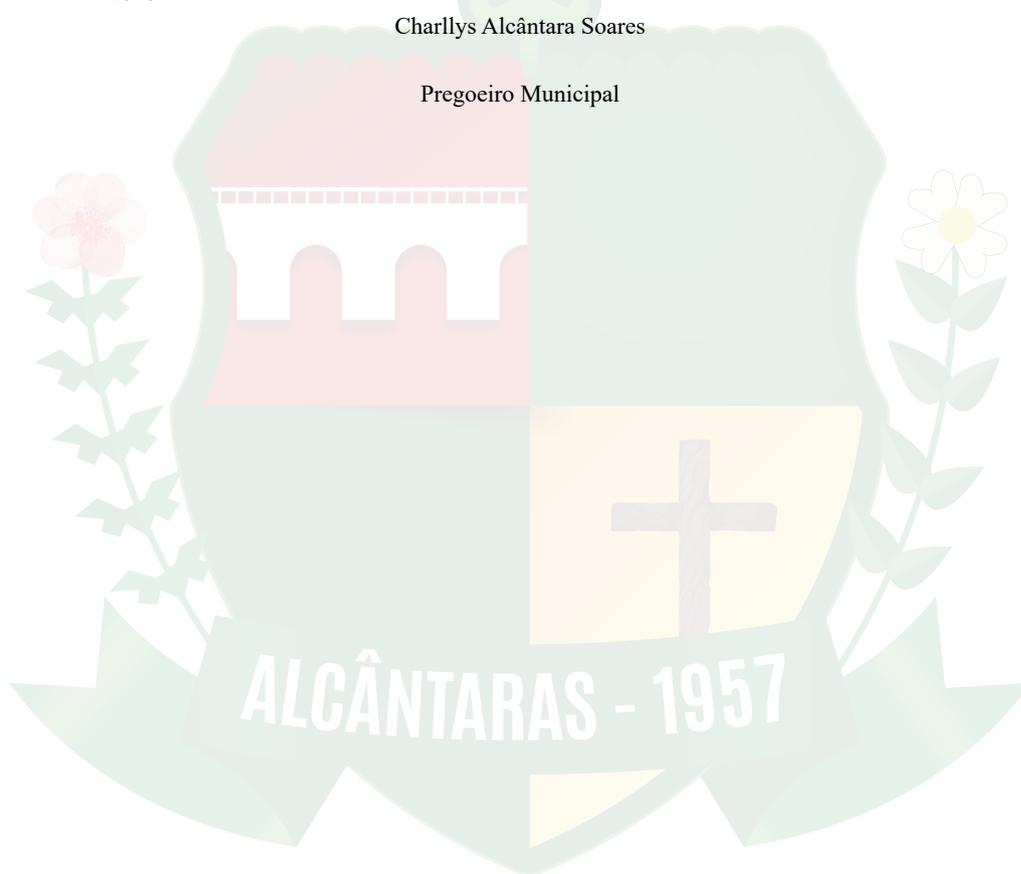
DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO/POR DEMANDA.

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 08 de Janeiro de 2021 a 21 de Janeiro de 2021 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2021, às 08h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 21 de Janeiro de 2021, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, no licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033. À comissão Alcântaras/Ce, 08 de Janeiro de 2020.

Charlyls Alcântara Soares

Pregoeiro Municipal





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras